



EDITAL Nº 737/2023

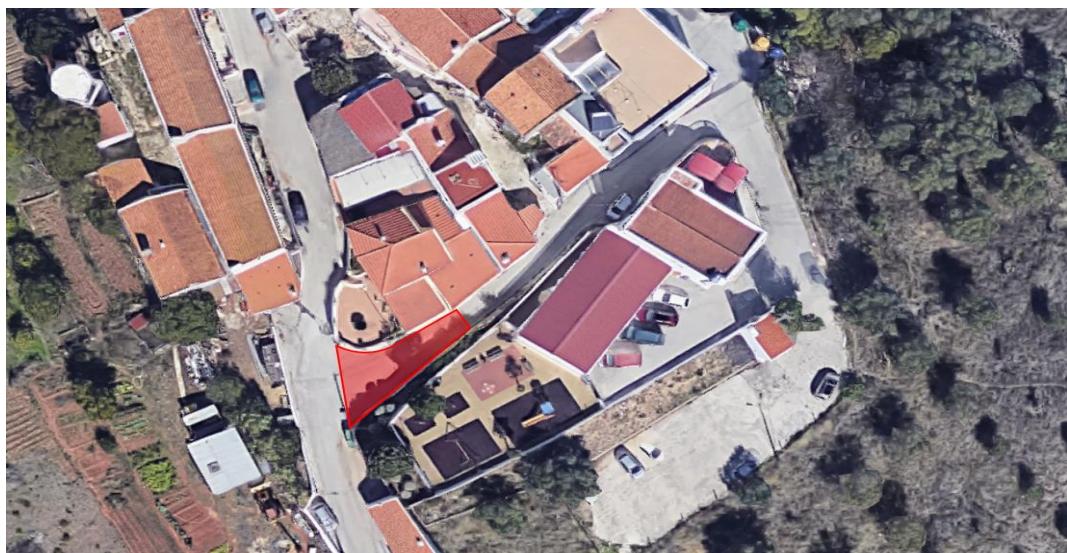
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 29 de agosto de 2023, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 9º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para suspensão do trânsito na via pública, por não estarem reunidas condições de segurança para as pessoas e bens no local, devido ao risco de queda de um muro, na travessa Custódio José de Carvalho, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, entre os dias 30 de agosto de 2023 e 26 de fevereiro de 2024.

Nesse sentido, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Corte do trânsito, paragem e estacionamento proibidos, na travessa Custódio José de Carvalho, entre o acesso à garagem do nº 3 e a travessa Custódio José Bispa.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 30 de agosto de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,